

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 027/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

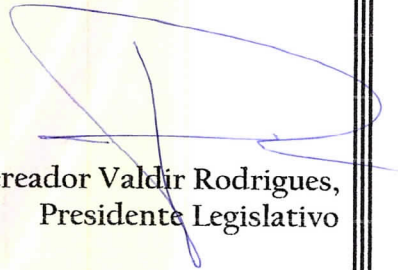
## A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 17 de outubro do corrente para participar de audiências junto ao DAER, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado e Secretaria de Habitação.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro

  
Vereador Valdir Rodrigues,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/10/2024 a 30/10/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



  
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA SERVIDOR

027/2024

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	Código:
1	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
2		Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Participar de audiências junto audiências junto ao DAER, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado e Secretaria de Habitação.	<u>Porto Alegre/RS</u>
4		

### ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( X ) SIM ( ) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX	01089399909/ IXH 3543
RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 392,20
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 34,80

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/10/2024 a 30/10/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
I DIÁRIA SEM PERNOITE	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	190,00

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição (2)	R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO  
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/10/2024 a 30/10/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)